ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 35ª LEGISLATURA, 2021/2024, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, EDIFÍCIO MANUEL CORRÊA DO PRADO, SITUADA NA PRAÇA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, S/Nº, CENTRO, MURIAÉ – MG. Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, sob a Presidência do Vereador Waltecy Rodrigues da Costa Junior 'Ciso', reuniram-se os Exmos. Senhores Vereadores componentes do Poder Legislativo Municipal, para a realização da Reunião Extraordinária, nos termos da Portaria nº 28/2022. O 1º Secretário, Vereador Anderson, procedeu a chamada nominal para verificação de quórum. Havendo número legal e regimental, estando ausentes apenas os Vereadores Christian, Mírian e Delsinho, justificadamente, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos e concedeu a palavra ao vereador Celsinho para que faça a leitura de um trecho da bíblia, refletindo sobre o tema. Em seguida concedeu a palavra ao 1º Secretario que procedeu a leitura do Projeto de Lei constante na pauta, sendo ele: Projeto de Lei nº 02/22, de autoria do Poder Executivo, que "Altera dispositivos na Lei 5.940/19". Voltando a falar o Presidente deu boas vindas aos servidores da educação, disse que esta Casa estará sempre aberta aos mesmos, bem como a toda população e concedeu a palavra ao Diretor Jurídico, Dr. Francisco para que procedesse a discussão e votação do Projeto de Lei, constante da pauta. Em discussão o Projeto de Lei nº 02/22, de autoria do Poder Executivo, que "Altera dispositivos na Lei 5.940/19". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação do Parecer da Comissão Especial, designada conforme Portaria nº 29/2022. Em votação o Parecer da Comissão pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Dada a palavra ao vereador Valdinei ele parabenizou o Presidente pela convocação desta reunião, atendendo a um pedido dos servidores da área da educação e ao Poder Executivo pela disponibilidade em vir até a esta Casa, citando assim a importância da harmonia entre os poderes. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos

regimentais por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a Reunião às 18hs e 25min. O 1º Secretário determinou a Oficial do Legislativo a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores. Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, data supra.